



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 076/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), destinado a atender despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social, na conforme discriminado abaixo:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CCA E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

**239** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 15.000,00

**246** - Fonte: 31828 - IGD - BOLSA FAMÍLIA

082430008.2.146000 - PISO SOC.ESPEC./FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 20.000,00

**250** - Fonte: 31826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA

082430008.2.156000 - PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 20.000,00

**269** - Fonte: 31821 - PROG. APOIO A CCA

**S O M A.....R\$ 37.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CCA E ADOLESCENTE

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

**241** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

**245** - Fonte: 31828 - IGD - BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

**247** - Fonte: 31828 - IGD - BOLSA FAMÍLIA

082430008.2.146000 - PISO SOC.ESPEC./FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

**248** - Fonte: 31826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA

082430008.2.156000 - PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

**267** - Fonte: 31821 - PROG. APOIO A CCA

**S O M A.....R\$ 37.000,00**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Junho do ano

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8296</u>
Data, <u>03/06/08</u>
<u>029</u>
O FUNCIONÁRIO